Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 01/2023, datado do dia doze do mês de janeiro. O presidente Múcio cumprimentou a todos os presentes em plenário e solicitou ao vereador e secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Prosseguindo, o presidente Múcio solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Enivaldo. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e vinte minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. A seguir, o presidente Múcio informou que passaria à apreciação da ata da Reunião Extraordinária, ocorrida no dia vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois. Dispensada a leitura, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Prosseguindo, o presidente Múcio consultou ao plenário para passarem à retificação da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia oito de dezembro. Com a concordância do plenário, o presidente Múcio informou da necessidade de retificação do texto contido na linha 79, da referida ata. O novo texto, após a correção passou a ser: *"Terminada a votação, o presidente Julio proclamou eleitos e declarou empossados os membros da* ***"Mesa Diretora – Sessão Legislativa de 2023"****, a partir do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e* ***três****: o vereador Múcio Moreira, como Presidente; o vereador Enivaldo Pereira da Silva, como Vice-Presidente; e o vereador Luis Ricardo de Oliveira Dias, como Secretário."*. Após a leitura do trecho que seria corrigido, a rerratificação da Ata da Reunião Ordinária do dia oito de dezembro de dois mil e vinte e dois foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Julio e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que ia passar para a segunda parte - ordem do dia - e solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, Igor Jordano Ribeiro Silva, João Vaz de Oliveira, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Julio Cesar Moraes Gontijo e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. Em seguida, o presidente Múcio solicitou ao secretário que fizesse a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Na sequência, o vereador e secretário Luis Ricardo pediu vistas do PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 10/2022, do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2023 e do PROJETO DE LEI N° 01/2023. O pedido foi deferido pelo presidente Múcio. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o

presidente Múcio colocou em apreciação, em primeiro turno de votação, o **PROJETO DE LEI N° 104/2022,** de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos previstos na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e na Constituição Federal de 1988."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 04/2023, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em primeira discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em primeira votação o **PROJETO DE LEI Nº 104/2022** foi aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, Igor, João Vaz, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Julio e Laura. A seguir, o presidente Múcio colocou em apreciação, em turno único de votação, a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023,** de sua autoria, que *"Fica acrescido no art. 32 o inciso VI do Projeto de Lei nº 104/2022."*. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 04/2023, que ofertasse parecer de legalidade à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em discussão única, manifestaram-se os vereadores Luis Ricardo, João Vaz, Voldinei, Maira, Enivaldo, Rodrigo, Rubens e Múcio. Colocado em votação única a **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Igor, Julio e Laura. O presidente Múcio informou que a emenda aprovada passaria a integrar o texto de lei para votação do projeto em segundo turno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colocou em apreciação, em segundo turno de votação, o **PROJETO DE LEI Nº 104/2022,** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023**. Em seguida, solicitou à Comissão Especial, nomeada pela Portaria Nº 04/2023, que ofertasse parecer de mérito à referida proposição. O parecer foi favorável. Colocado em segunda discussão, não houve nenhuma manifestação. Colocado em segunda votação o **PROJETO DE LEI Nº 104/2022,** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023** foi aprovado por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Igor, Julio e Laura. Em seguida, o presidente Múcio colocou em apreciação a redação final do **PROJETO DE LEI Nº 104/2022** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023.** A Comissão Especial ofertou parecer favorável à referida proposição. Colocada em discussão única, manifestou-se o vereador Luis Ricardo. Colocada em votação única, a Redação Final do **PROJETO DE LEI Nº 104/2022** acrescido da **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/2023** foi aprovada por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Igor, Julio e Laura. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. A seguir, o presidente Múcio informou que o projeto seria encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto, nos prazos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno. Prosseguindo, com a concordância do plenário, o presidente Múcio colou em apreciação, em turno único de votação, as seguintes

matérias: **INDICAÇÃO Nº 01/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Indica que seja instalado um parque infantil e uma academia ao ar livre na Comunidade de Mata do Salgado."*; **INDICAÇÃO Nº 02/2023,** de autoria dos vereadores Mucio e Igor que *"Indica que seja realizado a limpeza e a manutenção da pista e da lagoa Parque da Banheira, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 03/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Indica que seja instalado um parque infantil e uma academia ao ar livre na Comunidade de Bravinhos."*; **INDICAÇÃO Nº 04/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Indica que seja realizado o recapeamento na Comunidade Mata do Salgado."*; **INDICAÇÃO Nº 05/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Indica que seja realizado o recapeamento ou operação tapa buraco na Rua Lagoa Dourada, no bairro Bela Vista II, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 06/2023,** de autoria do vereador Mucio que *"Indica que seja instalado a rede de iluminação pública na Rua Lagoa Dourada, no bairro Bela Vista II, neste município."*; **INDICAÇÃO Nº 07/2023**, de autoria do vereador Igor, que *"Indica que seja realizado o recapeamento nas Comunidades de Campo do Meio e Água Limpa"*; **INDICAÇÃO Nº 08/2023**, de autoria do vereador Igor, que *"Indica e solicita que seja viabilizado aplicação de inseticida por meio do carro fumacê para transitar no bairro Novo Paraíso no combate aos mosquitos e pernilongos."*; **INDICAÇÃO Nº 09/2023**, de autoria do vereador Julio, que *"Indica que seja aplicado o novo piso salarial nacional dos professores no âmbito do município de Carmo do Paranaíba."*; **INDICAÇÃO Nº 10/2023**, de autoria da vereadora Maira, que "*Indica que seja realizada a construção de bolsões para o escoamento de água na estrada que liga a Comunidade de Bravinhos à Comunidade de Almas, próximo a Fazenda da Fernanda e do Gilson."*; **INDICAÇÃO Nº 11/2023**, de autoria da vereadora Maira, que "*Indica que seja executada as demandas constantes nos referidos Ofícios e Indicações de autoria desta vereadora que seguem: Indicação de nº 58 /2021, além dos Ofícios de nº 05, 06, 07, 17, 20 e 21/2021 e nº 02, 03, 04, 05 e 06/2022 devido à urgência, diante da necessidade de uma reforma/melhoria na Escola Municipal Braz Domingues de Araújo, na Comunidade de Bravinhos, para que os alunos voltem a frequentar com dignidade as aulas a partir do início de fevereiro."*. Colocadas em discussão única, manifestaram-se os vereadores Maira e Múcio. Colocadas em votação única as **INDICAÇÕES Nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/2023** foram aprovadas por sete votos favoráveis dos vereadores: Enivaldo, João Vaz, Luis Ricardo, Maira, Rodrigo, Rubens e Voldinei; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção, e a ausência dos vereadores Igor, Julio e Laura. O presidente Múcio informou que as matérias aprovadas seriam encaminhadas ao Poder Executivo para a tomada de providências cabíveis. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente Múcio solicitou ao secretário Luis Ricardo que fizesse a chamada nominal final, verificando a presença dos vereadores: Enivaldo Pereira da Silva, João Vaz de Oliveira, Luis Ricardo de Oliveira Dias, Maira Bethânia Braz de Queiroz, Múcio Moreira, Rodrigo Alves dos Santos, Rubens Donizetti de Araújo, Voldinei Cunha Mendes; e a ausência dos vereadores Igor Jordano Ribeiro Silva, Julio Cesar Moraes Gontijo e Laura Luiza Oliveira Melo Vaccaro. E, por não haver mais nada a tratar, o presidente Múcio declarou a reunião encerrada às dezoito horas e sete minutos. O vereador e secretário, Luis Ricardo de Oliveira Dias, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer

informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.

Enivaldo Pereira da Silva
Vereador/Vice-presidente

Igor Jordano Ribeiro Silva
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/Secretário

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora

Múcio Moreira
Vereador/Presidente

Rodrigo Alves dos Santos
Vereador

Rubens Donizetti de Araújo
Vereador

Voldinei Cunha Mendes
Vereador